



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/14 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.


EMENTA: Concede Título de Cidadão Tianguaense ao Sr. **LUIZ ALBERTO SIQUEIRA CAMPOS** e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, Parágrafo Único, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão Tianguaense ao Sr. **LUIZ ALBERTO SIQUEIRA CAMPOS** em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao município de Tianguá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá em
13 de Outubro de 2014.


Haroldo Aragão Correia
Presidente da CMT